



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Estância Hidromineral

- Estado de São Paulo

Gabinete da
Presidência

DOCREC

456/2017

Ofício nº 885/2017

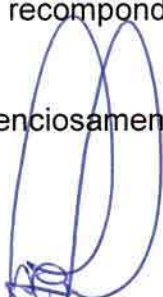
Serra Negra, 19 de junho de 2017.

Ref.: Encaminha Moção de **Apoio**

Prezados Senhores,

Em Sessão deste Poder Legislativo realizada na data de hoje, aprovada por unanimidade, a Moção nº 03/2017, de autoria do Vereador Wagner da Silva Del Buono, cuja cópia segue anexa, propondo **Moção de Apoio**, aos Policiais Militares do Estado de São Paulo, para que se cumpra o disposto no artigo 37, X, da Constituição Federal/88, no que concerne ao REAJUSTE SALARIAL das carreiras de Policiais Militares do Estado de São Paulo, recompondo as perdas na ordem de 20% ocorrida nos últimos três anos.

Atenciosamente,


VER. FELIPE AMADEU PINTO DA FONSECA
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 06/07/17

Horas 11:06

Beatriz Borges

À

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SÃO PAULO

18:19 13/07/2017 019232 - Protocolo Legislativo - 039.21



Câmara Municipal da Estância

Hidromineral de Serra Negra

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 03 / 2017

Propõe, na forma dos artigos 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, "**MOÇÃO DE APOIO**", aos Policiais Militares do Estado de São Paulo, para que se cumpra o disposto no artigo 37, X, da Constituição Federal/88, no que concerne ao REAJUSTE SALARIAL das carreiras de Policiais Militares do Estado de São Paulo, recompondo as perdas na ordem de 20% ocorrida nos últimos três anos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que os Policiais Militares estão sem reajuste salarial desde o ano de 2014 e que nesse período sequer a reposição das perdas inflacionárias foi concedida a essa categoria;

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo não cumpre o preconizado no artigo 37, X da Constituição Federal que preconiza que:

Art. 37 A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e, também, ao seguinte: (redação dada pela Emenda Constitucional 19/98)

X - a remuneração dos servidores públicos e ao subsídio de que a trata o § 4º do artigo 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa de cada caso, **assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices**, (Redação dada pela Emenda Constitucional 19, de 1998).

Considerando que conforme matérias publicadas recentemente na imprensa nacional, em 2012 a Polícia Militar de São Paulo era a 21ª mais mal paga do país e agora em 2017 é a 24ª mais mal paga do país, o que comprova as constantes perdas salariais porque vêm passando essa categoria que é tão desvalorizada por seu governo.

Considerando que o diálogo com a categoria e seus representantes se faz imperioso para a proteção dos parques direitos e que a recomposição salarial bem como o aumento real do salário base são necessidades básicas para que os Policiais Militares possam ter uma vida digna, sem depender da extensão de suas horas trabalhadas em bicos e atividades extra jornada como as conhecidas atividades delegadas e DEJEM, permitindo assim que esses profissionais descansem de uma atividade extremamente estressante e tenham condições de prestar melhores serviços à população.

PROPONHO, na forma dos artigos 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja aprovada a presente "**MOÇÃO DE APOIO**", aos Policiais Militares do Estado de São Paulo, para que se cumpra o disposto no artigo

LIDO EM SESSÃO DO DIA

19 JUN 2017

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

19 JUN 2017

Data: ____/____/____

PROVIDENCIADO

OE N° ____

Data: ____/____/____



MOÇÃO Nº _____ / _____

CONTINUAÇÃO DA MOÇÃO Nº 03/2017

- Fls. 02 -

37, X, da Constituição Federal/88, no que concerne ao REAJUSTE SALARIAL das carreiras de Policiais Militares do Estado de São Paulo, recompondo as perdas na ordem de 20% ocorrida nos últimos três anos.

Dessa forma, contando com a compreensão dos demais membros desta Casa, proponho a presente moção de apoio e aguardo sua aprovação, com o posterior encaminhamento de cópia ao Excelentíssimo Senhor Doutor Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo; Excelentíssimo Senhor Doutor Carlos Eduardo Silos de Araújo, MM. Juiz de Direito da Comarca de Serra Negra; Excelentíssima Senhora Doutora Juliana Maria Finati, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Serra Negra; Excelentíssimo Senhor Doutor Leonardo Carvalho Bortolaço, Promotor de Justiça da Comarca de Serra Negra; Excelentíssimo Senhor Máximo Alves Barbosa Filho, Secretário de Estado de Segurança Pública; Ilustríssimo Senhor PM Elquias Mariano de Moura, Comandante do 1º Pelotão de Polícia Militar de Serra Negra; ao Excelentíssimo Senhor Coronel PM Ricardo Gambaroni, Comandante da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Excelentíssimo Senhor Sidney Antonio Ferraresso, Prefeito Municipal de Serra Negra; à Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, à Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul, à Câmara Municipal de Amparo, à Câmara Municipal de Pedreira, à Câmara Municipal de Campinas, à Câmara Municipal de Jaguariúna, à Câmara Municipal de Bragança Paulista, à Câmara Municipal de Itatiba, à Câmara Municipal de Atibaia, à Câmara Municipal de São Paulo, à Câmara Municipal de Santo Antônio da Posse, à Câmara Municipal de Itapira, à Câmara Municipal de Mogi Mirim, à Câmara Municipal de Pinhalzinho, à Câmara Municipal de Socorro, à Câmara Municipal de Valinhos, à Câmara Municipal de Vinhedo.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2017.


VER. WAGNER DA SILVA DEL BUONO

LIDO EM SESSÃO DO DIA

19 JUN 2017

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

19 JUN 2017

Data: ____/____/____

PROVIDENCIADO

OF. Nº **867 a 892/2017**

Data: **19/06/2017**